



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 31/2021 – MDCMB

Dispõe sobre o horário de realização da sessão ordinária do dia 04 de junho de 2021, da Câmara Municipal de Bodó/RN, em razão da pandemia do coronavírus (COVID 19).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde da infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19) como pandemia, no dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a existência da segunda onda de casos de contaminação pelo novo Coronavírus (Covid-19), no Estado do Rio Grande do Norte, ensejando a adoção de medidas drásticas para a garantia do afastamento social;

CONSIDERANDO a probabilidade de ser decretado ponto facultativo pelo Prefeito Municipal no dia 04 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as matérias que estão tramitando nesta Casa, de grande relevância social, que devem ser apreciadas com brevidade.

RESOLVE:

Art.1º Alterar, excepcionalmente, o dia e horário da sessão ordinária da Câmara Municipal de Bodó/RN, do dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), para o dia 02 de junho de 2021 (quarta-feira), às 11:30h (onze e trinta horas).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 01 de junho de 2021.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN